



ANEXO I – Resolução 150/22

PROJETO A QUE SE DESTINAM OS RECURSOS CAPTADOS

Documentos necessários para apresentar o Projeto:

- (x) CNPJ atualizado;
- (x) Lista de Crianças e Adolescentes com data de nascimento e idade;
- (x) Atestado de frequência no Fórum Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente; () Em caso de obra: **Orçamento e planta assinada** pelo técnico responsável;

Certidões Negativas:

- (x) Certidão Geral Negativa de Débito emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda;
- (x) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; emitida pelo Ministério da Fazenda;
- (x) Certidão Negativa emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- (x) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela CAIXA;
- (x) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Atenção: Entregar junto com o Projeto 3 (três) orçamentos a serem apresentados para:

- Serviços de Terceiros (exceto: água, luz e telefone)
- Material de Construção e Reformas
- Equipamentos e Material Permanente
- Obra estrutural (construção, demolição e alteração estrutural)

*** É vedado o pagamento de tarifas bancárias com recurso do Funcionário.

*** Se o valor do Material de consumo for superior a R\$ 1.600,00 também necessita de 3 (três) orçamentos;

Orientações sobre o que incluir em cada rubrica:

Rubrica 1 – Consumo: Material de construção e reforma; alimentação; material de limpeza; material de higiene; material de expediente; material pedagógico; utensílios; material de alojamento.

Rubrica 2 – Pagamento de Pessoal: Colaboradores (as) admitidos (as) em Regime CLT. Salário e encargos e, eventuais rescisões, desde que haja previsão no projeto.

Rubrica 3 – Serviços de Terceiros: Oficineiros; palestrantes; instrutores; mão-de-obra; serviço (mão-de-obra e material fornecido pela mesma empresa); despesas com água, luz, telefone e internet.

Rubrica 4 – Outros: Itens que não se enquadrem nas demais rubricas.

Rubrica 5 – Permanente: Móveis; eletrodomésticos; eletrônicos; automóveis; instrumentos musicais etc.



1. APRESENTAÇÃO DO RESUMO DO PROJETO (PARA O SITE – 5 LINHAS)

O projeto “Transformar e oportunizar” tem por cerne aperfeiçoar o atendimento da instituição por meio de reformas, adequações, manutenções, compras de materiais eletrônicos, eletrodomésticos, insumos e mobiliários necessários para a promoção de um espaço de escuta qualificada, convivência e aprendizagem. Os locais beneficiados pelos valores arrecadados se apresentarão como uma alternativa de enfrentamento das violações de direitos, promoção de cidadania plena e construção de projetos de vida autônomos e adequados às realidades, às capacidades e as potencialidades dos públicos atendidos.

a. Nome do Projeto:

“Transformar e oportunizar”

b. Citar nº de crianças atendidas pelo projeto:

- Educação Infantil (0 a 5 anos e 11 meses): 379 crianças;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos I (6 a 14 anos e 11 meses): 138 crianças e adolescentes;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos II (14 a 17 anos e 11 meses): 22 adolescentes;
- Programa de Aprendizagem Profissional (14 a 24 anos): 55 jovens;
- Projeto ACOMPANHAÇÃO Geração 4.0 (14 a 18 anos): 110 adolescentes;
- SAS - Serviço de Abordagem Social (trabalho Infantil): 22 crianças e adolescentes.

Total de atendimentos: 726

c. Citar o(s) programa(s) atendido(s):

Educação Infantil: 0 a 5 anos e 11 meses, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos I: 06 a 14 anos e 11 meses, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos II: 15 a 17 anos e 11 meses, Programa de Aprendizagem Profissional: 14 a 24 anos, Comunidade Digital ACOMPANHAÇÃO Geração 4.0: 14 a 18 anos, Serviço de Abordagem Social: crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.

d. Validade do projeto:

24 meses

e. Objetivo do projeto (de forma bem resumida):

A ACOMPANHAÇÃO por meio de seus serviços, programas e projetos busca oferecer um espaço de garantia de direitos sociais, educacionais e trabalhistas a pessoas de diferentes faixas etárias e necessidades. A instituição acredita que a salvaguarda de direitos e a sensibilização sobre a importância dos deveres são condição *sine qua non* para o pleno exercício da cidadania dos indivíduos. Nesta empreitada, a organização busca também o desenvolvimento dos aspectos físico, afetivo, intelectual e linguístico dos atendidos. E ainda, busca efetivar seu trabalho por meio do fortalecimento dos vínculos familiares de forma a desenvolver valores e atitudes de acordo com legislações como a BNCC (Base Nacional Comum Curricular), o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), EJU (Estatuto da Juventude) e SUAS (Sistema Único de Assistência Social), valores estes que norteiam os trabalhos em suas Escolas de Educação Infantil, Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos I e II, bem como Programa de Aprendizagem Profissional e Serviço Especializado de Abordagem Social.

A ACOMPANHAÇÃO é composta por:

- Núcleos II, III e V - Educação Infantil (0 a 5 anos);
- Núcleo IV - Desenvolvimento Comunitário (14 a 29 anos);
- Núcleo VI - Serviço de Convivência I (6 a 14 anos);
- SEAS - Serviço de Abordagem Social.

Os núcleos possuem prédios próprios, cedidos e alugados, mas necessitam de manutenções, reformas e aquisição materiais eletrônicos, eletrodomésticos, insumos e mobiliários para a condução das atividades com excelência, de forma a tornar a ACOMPANHAÇÃO referência na luta pela proteção dos direitos e de mudança de realidade dos cidadãos da comunidade.

Esta proposta, portanto, centra-se em angariar recursos a fim de promover a qualificação dos espaços de atendimento da ACOMPANHAÇÃO, para que, desta forma a instituição possa permanecer empenhada na garantia do desenvolvimento integral das crianças e adolescentes usuários dos serviços prestados.

ODS:

1 – Erradicação da Pobreza